



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 29 de julho de 2021.

DE: Procuradoria Geral  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 354/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Projeto de Lei nº 1/2021

Autoria:

**SANDRO LIMA**

Ementa: PROPÕE EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 035/2021.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Admissibilidade

**Ação realizada:** Pela Admissibilidade

**Descrição:** Trata-se de PL, de iniciativa de Vereador, visando retificar a Lei nº 035/2021, para corrigir erro material no nome de entidade da sociedade civil, de Associação Fundão Karatê Clube, por Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido.

O PL é constitucional, por visa apenas, por mesmo instrumento normativo, corrigir erro material em Lei já aprovada, promulgada e vigente.

Assim, emitimos Parecer pela admissibilidade.

**Próxima Fase:** Para Ciência e Providências

**HELIO MALDONADO**  
Procurador Geral

